



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Portaria Prevcom nº 018/2026

Portaria Prevcom nº 018 de 16 de abril de 2026

Altera o art. 1º da Portaria Prevcom nº 32 de 14 de agosto de 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM, no uso das atribuições previstas no artigo 45 do Estatuto Social da Fundação, aprovado pelo Decreto Estadual nº 57.785, de 10 de fevereiro de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** O artigo 1º da Portaria Prevcom nº 32 de 14 de agosto de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica reestruturada a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, instituída pela Portaria Prevcom nº 09 de 12 de março de 2014 com a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro nomeado:

I - Ana Flávia Cunha Canabrava

II - Livia Arruda Magalhães

III - Julia Sousa Garcia de Paula

IV - Maria Eugênia da Cunha Gonçalves

V - Diego Galdino dos Santos

VI- Lygia Fernandes Moraes Garcia

VII- Sandra Regina Bidin Pavan Firmiano

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.